



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2017

Declaração de Utilidade Pública Urgente para efeitos de expropriação de parcela de terreno com a área de 402,55 metros quadrados, necessária à execução de obra de alargamento e pavimentação de uma estrada denominada "Variante de Santos" – sita em Santos, União das Freguesias de Azóia de Cima e Tremês, Concelho de Santarém

Luís Manuel Sousa Farinha, na qualidade de **Vereador da Câmara Municipal**, no uso da competência que lhe foi delegada por força do Despacho n.º 70/P, de 24 de junho de 2015, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e em representação do **Município de Santarém**, pessoa coletiva número 505941350, com sede na Praça do Município, em Santarém, faz público, pelo presente e para cumprimento do disposto no n.º 7, do artigo 17.º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18/9, que, na 2ª Série do Diário da República, n.º 52, de 14 de março de 2017, foi publicada, por extrato, a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE da expropriação da parcela de terreno com a área de 402,55 (quatrocentos e dois, virgula cinquenta e cinco) metros quadrados, destinada ao alargamento e pavimentação de uma estrada denominada "Variante de Santos", sita em Santos, União das Freguesias de Azóia de Cima e Tremês, Concelho de Santarém, *(a destacar do prédio rústico com a área total de 14.480,00 metros quadrados, situado em Fonte de Fora, Freguesia de Tremês, (atualmente União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Município de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o n.º 768/19940616, composto por oliveiras, solo subjacente de cultura arvense com olival, figueiras, macieiras e cultura arvense confrontando do Norte, Sul e Nascente com Estrada e do Poente com João da Silva, Francisco Massena e Herdeiros de*



Município de Santarém
Câmara Municipal
Praça do Município
2005-245 Santarém
Tel.: 243 304 200
Fax.: 243 304 299
geral@cm-santarem.pt
www.cm-santarem.pt



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL

Apolinário Cordeiro, aí inscrito a favor de Júlia Alice Gomes Vassalo de Sousa e Outros pela AP. 14 de 1994/06/16 e inscrito na respetiva matriz predial rústica com o artigo 39, secção "F", Freguesia de Tremês, atualmente União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), conforme cópia que se anexa ao presente e dele faz parte integrante.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

Santarém, Edifício Sede do Município, 20 de março de 2017

O Vereador da Câmara Municipal

(Luís Manuel Sousa Farinha)



Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências e Administração de Santarém.

Experiência Profissional relevante:

1 de março de 2016 até à presente data — Coordenadora, em regime de substituição, do Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, do Alto Comissariado para as Migrações, IP;

De 1 de setembro de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 — Chefe do Núcleo de Gestão de Projetos, do Gabinete Estudos, Planeamento e Formação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

De 1 de maio de 2014 a 31 de agosto de 2014 — Jurista no Gabinete Jurídico do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

De 1 de setembro de 2013 a 30 de abril de 2014 — Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, do Departamento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;

De 1 de dezembro de 2010 a 31 de agosto de 2013 — Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos, da Direção Re-

gional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

De 1 de junho de 2007 a 30 de novembro de 2010 — Chefe do Núcleo Regional de Vistos e Autorizações de Residência, da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

310293256

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extrato) n.º 15/2017

Torna-se público que o Secretário de Estado das Autarquias Locais, por despacho de 20 de fevereiro de 2017, a pedido da Câmara Municipal de Santarém, declarou a utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Proprietários	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Tremês)		Número da descrição do registo predial
		Rústico	Urbano	
Júlia Alice Gomes Vassalo de Sousa; Hortense Gomes Vassalo; Vítor Manuel Gomes Vassalo Vicente; Helena Isabel Vassalo Vicente; Maria Clarinda Vassalo Marques Duarte; Herdeiros de Joaquim Gomes Vassalo: Maria de Fátima Gomes Vassalo Serrão; Ivone da Assunção Sousa Vassalo Ramalho	402,55	39-F	—	768

A expropriação destina-se ao alargamento e pavimentação de uma estrada denominada Variante de Santos.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-000189-2017, de 14 de fevereiro de 2017, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.026.12/DAJ, daquela Direção-Geral.

23 de fevereiro de 2017. — O Subdiretor-Geral, *António Ribeiro*.

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2134/2017

Considerando que o cargo de Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, previsto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, tal como alterado pelos Decretos-Leis n.º 200/2012, de 27 de agosto, n.º 1/2015, de 6 janeiro, n.º 5/2015, de 8 janeiro, n.º 28/2015, de 10 de fevereiro, e n.º 152/2015, de 7 de agosto, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, se encontra vago, por cessação da comissão de serviço do seu anterior titular;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços da Direção-Geral do Tesouro e Finanças até à nomeação de novo titular do cargo de Diretor-Geral;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, tal como alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e posteriormente alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, tal como alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e posteriormente alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro:

1 — Designo, em regime de substituição, a licenciada Maria João Dias Pessoa de Araújo, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O presente despacho produz efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

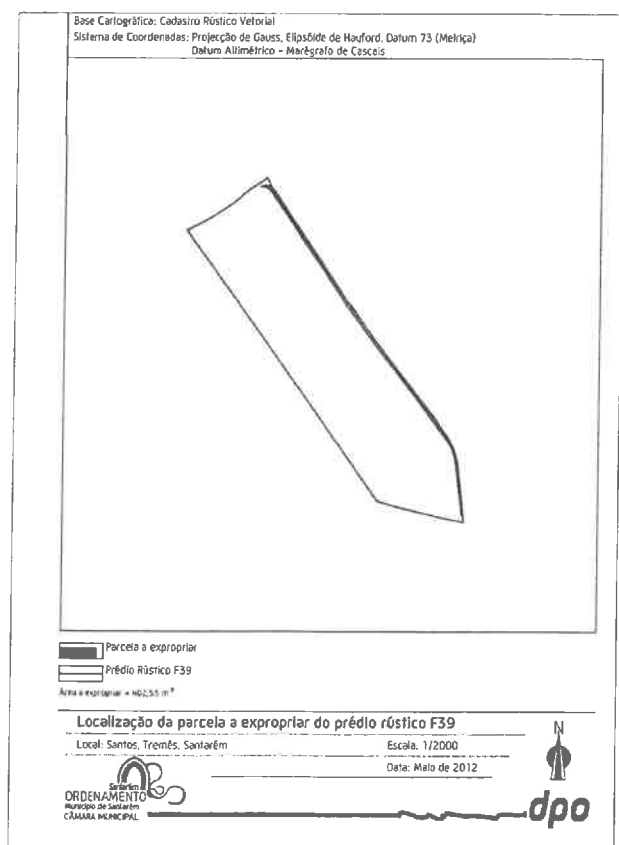
22 de fevereiro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

Dados Biográficos

Nome: Maria João Dias Pessoa de Araújo
Data de Nascimento: 25 de setembro de 1958

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.



310293345